

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018 – SERMALI

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 2953 de 24 de janeiro de 2018, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, CLAUDIO OSMAR FARIAS, VANIZE HALLUCH, ADELAIR FÁTIMA DE SOUZA E PEDRO CARLOS PADILHA**, sob a presidência do primeiro, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 005/2018 – SERMALI, que tem por objeto: Chamamento Público de instituições educacionais privadas, regularmente constituídas, interessadas em firmar CONTRATO com esta Administração para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos na Educação Infantil, em período integral, distribuídas pelos Bairros de acordo com a necessidade regional da demanda, conforme requisições do Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar deste Município, com base na Lei Municipal n.º 1.663 de 20 de dezembro de 2010. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão, com a análise dos documentos apresentado pelas Instituições de ensino interessadas em participar no chamamento, conforme item 5.0 do Edital. A seguir foi verificado junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), possível impedimento das Instituições, em licitar junto a Administração Pública, não havendo impedimentos.


Tendo sido apresentada situação regular, fica **DEFERIDO** o pedido de credenciamento das instituições abaixo:

| | INSTITUIÇÃO | PROTOCOLO |
|----|-----------------------------------|------------|
| 01 | SOCIEDADE EDUCACIONAL SSSJ LTDA | 47365/2018 |
| 02 | MILENA MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS | 47973/2018 |

Ficam **INDEFERIDOS** os credenciamentos das instituições abaixo:

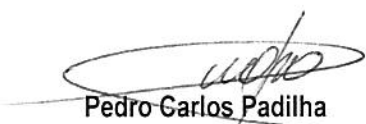
| | INSTITUIÇÃO | PROTOCOLO | MOTIVO |
|----|---|------------|--|
| 01 | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARVORE DO SABER | 46690/2018 | Não atendimento aos subitens 5.1.6 e 5.1.7 |
| 02 | SOCIEDADE EDUCACIONAL ARCE LTDA | 47363/2018 | Não atendimento ao subitem 5.1.7 |

A Escola Vovó Dody Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda, apresentou documentação complementar ao protocolo nº 31138/2018 datado de 06/04/2018, indeferido na data de 09/04/2018, por não apresentar documentos relativos aos subitens 5.1.4 letra "a", 5.1.5 e 5.1.10 letra "b". Em nova análise dos documentos, verificou-se que a instituição apresentou os documentos relativos aos subitens 5.1.4 letra "a" e 5.1.10 letra "b", não apresentando o documento relativo ao subitem 5.1.5, ficando desta forma, **INDEFERIDO** seu credenciamento. Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a Instituição que teve seu pedido de credenciamento indeferido poderá apresentar nova documentação a fim de regularizar seu credenciamento. O extrato desta ATA será divulgado através do site www.sjp.pr.gov.br, no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.


Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant
Presidente


Adelaír Fátima de Souza
Membro


Cláudio Osmar Farias
Membro


Pedro Carlos Padilha
Membro